



Projeto de Lei Nº 116/2024

Dispõe sobre a oficialização da Travessa Sapiantã, localizada no bairro Vila Nova Esperança, neste Município.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a Travessa Sapiantã, localizada no bairro Vila Nova Esperança, com início na Estrada do Sapiantã e final na propriedade de Haruto Fujimoto, com extensão de 60,00 metros, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Oficialização.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: " Travessa Sapiantã".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação do egrégio plenário desta edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo oficializar a Travessa Sapiantã, localizada no bairro Vila Nova Esperança com início na Estrada do sapiantã e final na propriedade de Haruto Fujimoto, na extensão de 60,00 metros.

A oficialização da Travessa se faz necessária para que os moradores possam receber suas correspondências e entregas corretas sem atrasos.

Dada a importância da matéria, e para viabilizarmos a conveniência de políticas públicas para acatarmos aos anseios de nossa população, de maneira especial aquelas que convivem nas periferias de nossa Urbe, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Projeto de Lei Nº 116/2024 - Processo 282/2024 Documento assinado digitalmente em 13/09/2024. PROTOCOLO 13082/2024 - 13/09/2024 14:59 - PROCESSO 282/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M7G4-YM5V-R1K1-P4M8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de setembro de 2024.

Ofício S.G. n° 2218/2024

Assunto: Resposta da indicação 1763/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento

"Ofício 02218 de 2024 Resposta mauricio Japa"



Código para verificação: **1FQKJ1LO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 09/09/2024 às 08:20:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081167/2024 e o código **1FQKJ1LO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 330/2024

Processo nº 06734/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador Maurício Alonso Murakami (Maurício Japa), através do processo administrativo **006734/2022- P.M.I.**, protocolado em 04 de julho de 2023, que a **“Travessa Sapiantã”**, trata-se de uma passagem localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“Bairro do Sapiantã”**, e até a presente data inexistente projeto de Lei ou Decreto para oficialização da mesma.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão Negativa"



Código para verificação: **FRZIOO8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX) em 28/08/2024 às 11:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

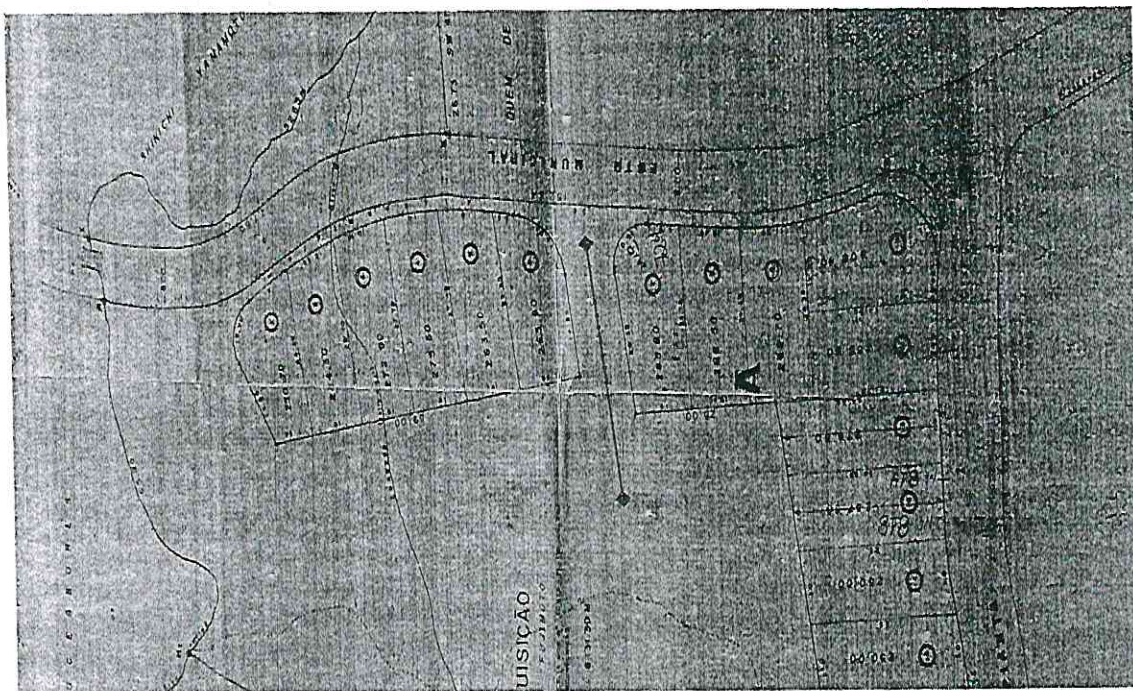
081167/2024 e o código **FRZIOO8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Travença Sapiantã, Bairro do Sapiantã, Itapevi- SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUOS N° 479/2024

Itapevi, 24 de agosto de 2024.

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Indicação 909/2023 – Câmara Municipal de Itapevi.
Vereador Mauricio Alonso Murakami
Processo n° 081167/2024**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação a **Indicação n° 1763/2024**, de autoria do nobre **Vereador Mauricio Alonso Murakami** (Mauricio Japa) que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Travessa Sapiantã, localizada no loteamento Bairro de Sapiantã, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em duas vias, nas folhas 05 a 10.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT n° 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA n° 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**Ilmo. Senhor
Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento

"Memorando"



Código para verificação: **WB8MO21R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX) em 28/08/2024 às 12:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX) em 28/08/2024 às 11:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081167/2024 e o código **WB8MO21R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Bairro do Sapiantã - Município de Itapevi-SP

Processo: 081167/2023

Travessa Sapiantã, do loteamento denominado Bairro do Sapiantã, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.132**, na malha **51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Estrada do Sapiantã e final na propriedade de Haruto Fujimoto, na extensão de 60,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (N) Norte- (S) Sul, na distância de **60,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com o lote **06** da quadra **A** e com a área de Waldemar Pettena Oliveira (espólio).

Lado Esquerdo: Com o lote **07** da quadra **A** e com a área de Waldemar Pettena Oliveira (espólio).

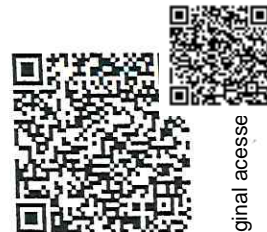
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 28 de agosto de 2024.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"



Código para verificação: **6C447S37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX) em 28/08/2024 às 11:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081167/2024 e o código **6C447S37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7G4YM5VR1K1P4M8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M7G4-YM5V-R1K1-P4M8

